CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Empresa Palmares e DAER/RS
Data: 05/01/22
Hora: 11.45

EXPEDIENTE N.º 001/22 **Recebido por:**

Exmo. S.º
MARNE MATEUS VITORINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS.

Senhor Presidente:

Os vereadores que abaixo subscrevem, vêm por meio deste, solicitar a Mesa Diretora que encaminhe ofício a Empresa Palmares, ao DAER/RS e a AGERGS cobrando esclarecimentos sobre a precariedade das linhas e horários de ônibus no trecho entre Mostardas e Porto Alegre.

Primeiro, é preciso considerar que, com o advento da pandemia do novo Coronavírus, redução da circulação de pessoas e adoção de medidas restritivas, a Empresa adotou medidas que envolveram redução de horários e ausência de cobrador em suas linhas, o que naquele momento, foi razoável e necessário diante do cenário caótico do país com relação ao avanço da pandemia.

Porém, com a ampliação da vacinação, a redução das restrições, a retomada dos demais atendimentos de saúde, hoje, a forma

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

como vem ocorrendo a prestação do serviço é ineficiente e no ponto de vista da saúde, inseguro, tendo ocorrido recentemente, o fato de uma passageira passar mal por conta da superlotação.

Hoje, os principais problemas são a superlotação por conta da redução de horários, não há disponibilidade de poltronas numeradas, incompatibilidade dos horários com a demanda local (trabalhadores, estudantes e turistas).

A empresa atende os usuários do SUS dos municípios de Mostardas, Tavares e São José do Norte, havendo muitas vezes a falta de oferta aos demais passageiros, por conta da completa locação com esta demanda.

Diante de todas estas considerações, é preciso que a Empresa apresente um plano de retomada das linhas, reorganização dos horários e ajuste dos mesmos com a demanda da comunidade local, tendo em vista especialmente, o isolamento da nossa região, que possui um acesso único por via terrestre e esta é a única forma de garantir o direito a mobilidade urbana da nossa população.

É essencial que tenhamos linhas na modalidade semidireto com horários mais adequados a realidade atual, considerando todas as especificidades dos usuários.

Por fim, cabe ressaltar ainda que a Lei nº 14.834/2016 que "Institui o Plano Diretor do Sistema Estadual de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso" a qual garante como direito dos usuários, dentre outros "ser transportado em condições de segurança, higiene e conforto durante a viagem, ter garantido lugar no ônibus, nas condições constantes do bilhete de passagem, ser atendido com

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

urbanidade pelos prepostos ou empregados da transportadora e pelos agentes e servidores do Órgão Gestor os quais são os elementos centrais do nosso pleito.

Atenciosamente,

Mostardas, 02 de janeiro de 2022.

MARNE VITORINO
Vereador – PSDB

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador – Progressistas

ANELISE LIZ
Vereadora – Progressistas

FLAVIO MANO
Vereador – PSDB

JÚNIOR PEREIRA
Vereador – PDT

DANGELO MOTTA
Vereador – PDT

TONI ARAÚJO
Vereador – MDB

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514 - E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br